

EDITAL 3R PETROLEUM/2023 – MOSSORÓ/RN

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Rio Grande do Norte e a 3R Petroleum faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de 72 candidatos para ingresso nos cursos gratuitos nas modalidades de Qualificação Profissional e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, quadro de vagas, na cidade de Mossoró, consoante as condições contidas nesse Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 72 vagas, conforme tabela 1;
- 1.2 Os cursos serão realizados em Mossoró/RN, na modalidade 100% presencial, nas instalações do SENAI, conforme dias e horários descritos na tabela 1;
- 1.3 SENAI Mossoró: Rua José Leite, 100 – Abolição I, Mossoró/RN, CEP 59619-100;
- 1.4 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>;
- 1.5 As inscrições se darão exclusivamente através do link: bit.ly/3rpetroleum.

Tabela 1

Curso	Carga Horária	Nº Vagas	Horário	Período	Requisitos
Técnico em Automação Industrial	1480	20	18:00 às 22:00 (de seg. à sex.)	08/01/2024 a 30/09/2025	Ensino Médio Completo
Técnico em Instrumentação Industrial	1380	20	18:00 às 22:00 (de seg. à sex.)	08/01/2024 a 30/07/2025	Ensino Médio Completo
Programação e Operação de tornos CNC	300	16	18:00 às 22:00 (de seg. à sex.)	08/01/2024 a 30/04/2024	Ensino Médio completo
Mecânico de Máquinas de Usinagem	300	16	18:00 às 22:00 (de seg. à sex.)	08/01/2024 a 30/04/2024	Ensino fundamental completo

1.6 Objetivo: Recrutamento, seleção e Capacitação profissional para formação da mão de obra na área petrolífera no município Mossoró/RN.

1.7 As etapas do processo serão: Inscrições, triagem, teste e entrevista. Todas as etapas desse processo seletivo são de caráter eliminatório. O não cumprimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.8 Cronograma de realização do processo seletivo.

Datas	Etapas
30/11/2023 à 07/12/2023	Período de inscrição, podendo encerrar antes do previsto caso atinja o limite de 200 inscrições por curso .
08/12/2023	Conferência de documentos até o limite de 100 inscritos por curso que apresentaram documentação comprobatória dos pré-requisitos, por ordem de inscrição.
08/12/2023	Divulgação do resultado do processo de conferência da documentação e convocação dos 100 candidatos (as) selecionados para etapa de provas.
10/12/2023	Prova: Português e Matemática a ser aplicado para os 100 candidatos(as) classificados por ordem de inscrição, com base no atendimento aos requisitos estabelecidos nesse edital.
12/12/2023	Divulgação do resultado da prova e convocação por ordem de classificação de 40 candidatos(as) para realização da etapa de entrevista técnica
14 e 15/12/2023	Entrevista técnica
19/12/2023	Divulgação do resultado da entrevista técnica, via WhatsApp
Janeiro/2024	Previsão de início das aulas

2 – DOS REQUISITOS

- a. Ter escolaridade mínima conforme descrito na tabela 1;
- b. Possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição, no processo seletivo;
- c. Ter disponibilidade para aulas presenciais de acordo com o horário de cada curso e eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

3 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- a) Inscrição online;
- b) Análise documental;
- c) Prova escrita presencial;
- d) Entrevista técnica.

3.1. Os resultados das etapas deste processo seletivo serão informados através do e-mail e/ou pelo WhatsApp informado no ato da inscrição. Os (as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento na prova escrita.

3.2. Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos (as) ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão convocados(as) por ordem de classificação da prova escrita e informados através do e-mail e/ou pelo WhatsApp informados no ato da inscrição

3.3. Os(os) candidatos(as) aptos(as) na etapa de Análise Documental, serão convocados para a etapa prova escrita presencial, no limite máximo de 100 candidatos(as) por turma, conforme ordem de inscrição.

4 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do link bit.ly/3rpetroleum, conforme cronograma.

4.2 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Acessar o link bit.ly/3rpetroleum. As inscrições se darão exclusivamente através do link: bit.ly/3rpetroleum
- Seguir as orientações contidas no site;
- Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível;
- Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-RN não se responsabilizará por dados incorretos;
- Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em formato digital os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou atestado ou declaração, comprovando a escolaridade mínima de acordo com requisitos para cada curso, descritos na tabela 1.

Observação: Ao anexar os documentos solicitados, deve ser feito frente e verso (quando aplicável) e legível; em arquivo único. Caso o candidato insira mais de um anexo o que ficará no sistema será o último inserido.

4.5. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

4.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.7. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/RN, através do e-mail senaimossoro@rn.senai.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

5 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;

5.2. O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Na etapa de Análise Documental será considerado deferido o (a) candidato(a) que apresentar na inscrição online todos os documentos conforme item 3.4 deste Edital.

6.2. Serão automaticamente excluídos (as) do Processo Seletivo, os (as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.3. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, o resultado será informado através do e-mail e/ou pelo WhatsApp informados no ato da inscrição.

6.4. Os(as) candidatos(as) aptos(as) na etapa de Análise Documental, serão convocados para a etapa Prova Escrita Presencial, no limite máximo de 100 candidatos(as) por turma. A quantidade será conforme a ordem de inscrição.

7 – REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será realizada no dia **10/12/2023 (Domingo) com início às 8h**, com duração máxima de 03 (três) horas, nas instalações do SENAI CET ITALO BOLOGNA, localizado na Rua José Leite, 100 – Abolição I

7.2. Os candidatos devem comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário da prova munidos de documento oficial e original com foto.

7.3. O(A) candidato(a) deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

7.4. Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

7.5. Os pertences pessoais dos(as) candidatos(as), inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos(as) candidatos(as) em sala.

7.6. Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo(a) próprio(a) candidato(a), com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

7.7. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do(a) candidato(a), sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

7.8. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

7.9. A prova será assim distribuída:

- a) 10 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões objetivas de Matemática;

7.10. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste edital.

7.11. Todas as questões terão peso igual a 0,5 (meio ponto). O(A) candidato(a) será classificado(a) nesta etapa do Processo Seletivo por ordem de classificação (da maior nota para a menor).

7.12. Serão consideradas apenas as respostas contidas na folha de respostas.

7.13. Será considerada resposta errada na folha de respostas as que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

7.14. Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

7.15. Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, serão classificados(as) os(as) candidato(as) na seguinte forma, sucessivamente:

- a) Apresentar maior pontuação na parte da prova de Matemática;
- b) Apresentar maior pontuação na parte da prova de Língua Portuguesa;

7.16. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação escrita serão informados através do whatsapp informados no ato da inscrição.

8. DA ENTREVISTA TÉCNICA

8.1 A Entrevista Técnica é a terceira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá para avaliação do perfil técnico do candidato exclusivamente de forma presencial.

8.2. Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos: comunicação, comportamento; trabalho em equipe e comprometimento na realização do curso.

8.3. Os candidatos serão comunicados da data e horário da entrevista técnica através do WhatsApp.

9 – DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados irão participar dos cursos:

- Técnico em Automação Industrial (20 alunos)
- Técnico em Instrumentação Industrial (20 alunos)
- Programação e Operação de tornos CNC (16 alunos)
- Mecânico de Máquinas de Usinagem (16 alunos)

9.2 As aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira das 18:00 às 22:00, no SENAI Mossoró: Rua José Leite, 100 – Abolição I, Mossoró/RN, CEP 59619-100.

9.3 Infraestrutura e dos Recursos envolvidos.

Os cursos serão gratuitos, mantido pela 3R Petroleum, realizados de maneira presencial no SENAI em Mossoró/RN.

9.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica.

9.5 Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/RN o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

10 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 Os candidatos aprovados serão convocados para formalizar a matrícula nos cursos para os quais foram aprovados, através do WhatsApp e/ou e-mail.

10.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula nos cursos será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

10.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato (s), novo (s) candidato (s) classificado (s) poderá(ão) ser convocado (s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

11.3 Durante as etapas do processo seletivo e dos cursos, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos.

O SENAI/DR/RN e a 3R Petroleum não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

11.4 O SENAI-RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralização ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

11.5 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/RN.

11.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância

11.7 Não serão aceitas inscrições de candidatos selecionados em editais anteriores.

11.8 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN.

11.9 O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

11.10 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: senaimossoró@rn.senai.br.

11.11 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Mossoró/RN, 30 de novembro de 2023.

Anexo I - PROGRAMA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA PROVA ESCRITA

Cursos de Qualificação: **Programação e Operação de tornos CNC e Mecânico de Máquinas de Usinagem**

Matemática

Números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais, sistema de numeração decimal, binário e romano, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação, polinômios, equações de primeiro grau, fração, porcentagem, geometria plana e espacial, trigonometria e estatística.

Português

Leitura e compreensão de textos; Ortografia; Acentuação gráfica; Fonética; Concordância nominal e verbal.

Cursos de Nível Técnicos: **Técnico em Automação Industrial e Técnico em Instrumentação Industrial**

Matemática

Números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais; sistema de numeração decimal, binário e romano; Adição, subtração, multiplicação, divisão; Potenciação; Radiciação; Expressões algébricas; Monômios; Polinômios; Equações, inequações ou sistemas de equações de primeiro e segundo grau; sistemas de coordenadas cartesianas; Razão, Proporção, fração, porcentagem; Geometria plana e espacial; Trigonometria e estatística.

Português

Leitura e compreensão de textos; Sequências textuais: narrativa, descritiva, argumentativa, explicativa e injuntiva; Gêneros textuais/discursivos; Coerência e coesão textuais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Classes de palavras: usos e adequações; Organização sintática do período simples e do período composto; Pontuação; Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia).